



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria nº. 2.480/DEARHU/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

à vista do disposto no artigo 96, inciso I, da Constituição da República, e usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação, a que se refere a Portaria nº. 2.241/GERSEV/2012, publicada em 23 de outubro de 2012, do candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº. 01/2009, para formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância, por não ter tomado posse no prazo legal, nos termos da alínea “a” do item 1.2 do Capítulo XV do referido edital.

**Comarca: Vazante**

**Cargo/Especialidade: Técnico Judiciário C / Assistente Social Judicial**

**Sigla/Padrão: JPI-GS / PJ-42**

**Nome / Classificação:**

Adircio Soares Fernandes / 1

Belo Horizonte,

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES  
Presidente